



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

OF. Nº 122/2021

Guaíba, 22 de março de 2021.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº 010/2021** desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº 059/2021**, apresentado pelo Vereador **Ernani Chacrinha**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos:

Requer saber do Executivo Municipal qual a possibilidade de acrescentar na fase 3 de vacinação do Covid 19, os pacientes que estão em tratamento de hemodiálise e quimioterapia?

Agradecendo o nobre vereador por sua proposição, aproveitamos para informar o que segue:

O município de Guaíba segue as normas técnicas de vacinação e grupos prioritários orientadas pelo Estado do RS. Até o momento este grupo em questão, pacientes que realizam hemodiálise e pacientes em tratamento quimioterápico não estão indicados para a vacinação, visto que, as pesquisas sobre estes grupos e a vacina contra a Covid-19 ainda são recentes sem um respaldo científico quanto a eficácia e as reações colaterais inerentes a um paciente com sistema imunológico deprimido.

Contando com a costumeira atenção e colaboração, ficamos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

1

Câmara Municipal de Guaíba
Recebimento Documentação:
Hora: 17:58
Data: 29/03/21
Gabinete da Presidência

REQ 059/2021 - AUTORIA: Ver. Ernani Chacrinha
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 014290 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: F867626F628278062E54BB55AA4B8DFE




Marcelo Soares Reinaldo
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr^o,
João Collares
M. D. Presidente da Câmara Municipal
Guaíba/RS

